

FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS, RG 5.001.145, Encarregado do Setor (Copa), do SQF-I-QSG, a partir de 1-1-83, do padrão 9-A para o 11-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 15-3-83, 23-3-83 e 31-8-85, com as seguintes alterações: a partir de 1-1-83, do padrão 9-A para o 11-A, da E.V.1, T-I (enquadramento na L.C.318-83, Art.11, das D.T.); a partir de 3-3-83, anulada (arts.91,94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-9-83, do padrão 11-A para o 12-A, da E.V.1, T-I (arts.91,97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 13-A para o 14-A, da E.V.1, T-I (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 14-A para o 15-A, da E.V.1, T-I (L.C.404-85);

FRANCISCO DE PAULA BALSAMO FILHO, RG 4.583.999, Trabalhador Braçal, do SQF-II-QSG, a partir de 6-1-79, do padrão 4-A para o 5-A, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 24-10-78, 20-5-81, 18-11-83, 28-2-85 e 31-8-85, com as seguintes alterações: a partir de 6-1-79, do padrão 4-A para o 5-A (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 1-A para o 2-A, da E.V.1, T-I (enquadramento na L.C.247-81); a partir de 8-8-83, anulada (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 10-6-84, do padrão 2-A para o 3-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 4-A para o 5-A, da E.V.1, T-I (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 5-A para o 6-A, da E.V.1, T-I (L.C.404-85);

FRANCISCO DE PAULA VITOR, RG. 9.240.750, Garagista, do SQF-II-QSG, a partir de 10-10-81, do padrão 5-A para o 6-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 5-5-81, 8-10-82, 4-6-83, com as seguintes alterações: a partir de 10-10-81, do padrão 5-A para o 6-A, da E.V.1, T-I (arts.91,94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-10-82, do padrão 6-A para o 7-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 20-4-1983, anulada (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 9-A para o 9-A, da E.V.1, T-I (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 10-A para o 10-A, da E.V.1, T-I (L.C.404-85); a partir de 1-11-85, do padrão 11-A para o 11-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78);

GABRIEL LUIZ DE SOUZA, RG. 5.858.133, Pedreiro, do SQF-II-QSG, a partir de 15-2-81, do padrão 15-A para o 16-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 30-10-80, 13-5-81, 4-6-83, 31-8-85, com as seguintes alterações: a partir de 15-2-81, do padrão 15-A para o 16-A (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.1, T-I (enquadramento na L.C.247-81); a partir de 16-4-1983, anulada (arts.91,94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-9-83, do padrão 10-A para o 10-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 12-A para o 12-A, da E.V.1, T-I (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 13-A para o 13-A, da E.V.1, T-I (L.C.404-85); a partir de 9-3-86, do padrão 13-A para o 14-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78);

GERALDA MARGARIDA DAVID GONÇALVES, RG. 9.034.685, Servente, do SQF-II-QSG, a partir de 25-1-81, do padrão 7-A para o 8-A, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 30-10-80, 20-5-81, 22-12-83, com as seguintes alterações: a partir de 25-1-81, do padrão 7-A para o 8-A (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 3-A para o 4-A, da E.V.1, T-I (enquadramento na L.C.247-81); a partir de 14-11-83, anulada (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 6-A para o 6-A, da E.V.1, T-I (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 7-A para o 7-A, da E.V.1, T-I (L.C.404-85);

GERALDO DA PAIXÃO PINHO, RG. 7.968.296, Serralheiro, do SQF-II-QSG, a partir de 21-3-81, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 16-5-81, 10-10-81, 20-5-83, 31-8-1985, com as seguintes alterações: a partir de 21-3-81, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V.1, T-I (arts.91,94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-10-81, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 28-2-83, anulada (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-11-84, do padrão 10-A para o 10-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 12-A para o 12-A, da E.V.1, T-I (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 13-A para o 13-A, da E.V.1, T-I (L.C.404-85); a partir de 20-3-86, do padrão 13-A para o 14-A, da E.V.1, T-I (arts.91,94 e 95, da L.C.180-78);

Na portaria de concessão de 6ª parte, publicada em 28-2-85, referente a LAIS STENZEL FALCÃO, RG.2.057.645, para declarar que, a concessão de sexta-parte da interessada é a partir de 15-8-84, ficando sem efeito a apostila CRH-580-86, publicada em 30-4-86.

No título de nomeação referente a LAIS STENZEL FALCÃO, RG. 2.057.645, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 15-8-84, do padrão 17-C para o 18-C, da E.V.2 T-I, ficando sem efeito a apostila CRH-578-86, publicada em 30-4-86.

No título de nomeação referente a LAIS STENZEL FALCÃO, RG. 2.057.645, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II-QSG, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C.180-78, alterado pelo art. 19, V, das D.T. da L.C.209-79 e em decorrência do disposto no art. 91, da citada L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 15-8-1984, do padrão 18-C para o 22-C, da E.V.2, T-I, ficando sem efeito a apostila CRH-579-86, publicada em 30-4-86.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 13-5-86

CESSANDO

os efeitos da portaria publicada a 15-11-85, que colocou a disposição de seu Gabinete JOSÉ FERREIRA, RG.1.587.485, Encarregado de Setor (Administração Geral), ex-transportador, do SQF-I-QSG, padrão 12-A, da E.V.2, T-I, em titulação pela L.C.247-81.

DISPENSANDO

a pedido e a partir de 9-5-86, nos termos do art.59, I, § 10, item 1, da L.C.180-78, MANOEL NUNES DE OLIVEIRA, RG.7.431.813, Eletricista, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Despacho do Assessor Chefe, de 11/5/86

CONCEDENDO, a partir de 06/5/86, a Cecília Helena Ior - quanto, RG-9.424.717, N.I. 452.317, 120 dias de licença nos termos do artigo 198, do EPP.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

CONCEDENDO A DISPOSIÇÃO da Justiça Eleitoral a senhora ANA MARIA BORGES, RG.5.481.354, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 19A, da Escala de Vencimentos 6, da Tabela I, junto ao Serviço de Enfermagem de Clínica Cirúrgica, da Divisão de Enfermagem, para, no período de 16.04 a 30.05.86, prestar serviço junto ao posto de atendimento instalado na Coordenadoria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

AUTORIZANDO o afastamento da senhora MARIA HELENA ZACARI LORENZO TO, Médica II, junto ao Setor de Liquor, no dia 09.05.86, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participar da Jornada de Neurologia, a ser realizada na cidade de Barra Bonita - SP, conforme fls. 64 a 66 do Processo HCRP 8315/78.

AUTORIZANDO o afastamento da senhora SUELI PACCAGNELLA OLIVEIRA DE ARAÚJO, Enfermeira-Chefe, junto à Seção de Enfermagem de Apoio A nestes do Serviço de Enfermagem Especializada III, no dia 07.05.86, das 14:00 às 18:00 horas, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para ministrar aula sobre o tema "TENSIVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DE APOIO ANESTÉSICO DO HCRP", na Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, conforme fls. 197 e 198 do Processo HCRP 8655/77.

DISPENSANDO, a pedido, os servidores abaixo relacionados:

CLAUDIA CECÍLIA JACOB, RG 16.554.545, Escriturária, a partir de 01 de maio/86, Processo HCRP 9237/85; MARISA DE OLIVEIRA DINIZ, RG 1186556, Escriturária, a partir de 28.04.86, Processo HCRP 1877/79; NEIDONNES MINIC DE SOUSA, RG 1.193.367, Oficial de Administração, a partir de 30.04.86, Processo HCRP 6279/81; MARCOS DIAS DE MOURA, RG 1.246.973, Médico I, a partir de 29.04.86, Processo HCRP 9533/84; ESTEVAM RAN-DEIRA DE SOUSA, RG 452.693, a partir de 29.04.86, Processo HCRP 4449/83; LEONICE MARIA DE ARAUJO, RG 12.853.759, Atendente de Enfermagem, a partir de 01.05.86, Processo HCRP 5780/84; JORGE NASSIF NETO, RG 3.293.741, Médico II, a partir de 28.04.86, Processo HCRP 829/78.

RESERVANDO O CHEFE DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

DISPENSANDO, a pedido, os servidores abaixo relacionados: ATÍLIO DEFENDI, RG 5.077.397, Pintor, a partir de 05.05.86, Processo HCRP 15144/59; ELISETE APARECIDA MILANI MATSUMOTO, RG 14.529.990, Atendente de Enfermagem, a partir de 29.05.86, Processo HCRP 1301/85; ISABEL CRISTINA FRIGERI, RG 14.744.001, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 26.04.86, Processo HCRP 278/86.

CONTRATOS NELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Motorista: a partir de 05.05.86 - JOSÉ TARCÍSIO DE CAMARGO, RG 3.043.407, Processo HCRP 3708/86; Servente: - a partir de 05.05.86 - 12114 RODRIGUES BATISTA, RG 17.728.837, Processo HCRP 3697/86; DOLY RES GONÇALVES DA SILVA, RG M-1.627.171, Processo HCRP 3698/86; DÍRCE APARECIDA UMBELINO DE OLIVEIRA, RG 12.689.993, Processo HCRP 3696/86.

Economia e Planejamento

Secretário

Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Relação dos cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o art. 80 do RGS, combinado com o art. 80, da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº de ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO.

ALTERAÇÃO

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - GS

3-Diretoria - Diretor Técnico (Depart. Nível II) - Mariana Igreja Lazzarini - RG 4.146.449 - 20-A-4-I - do QSEP-SQC-I - 1) Ondina Moraes - RG 2.699.128 - Agente do Serviço Civil - Nível VIII - 24-C-4-I - QSAA-SQC-I - 2) Olívia Antonia Alves Franco - RG 5.824.477 - Assistente de Planejamento e Controle II - 16-A-4-I - QSEP-SQC-I - Dec. 13.413/79 e Lei 1903/78. Válido a partir de 25.4.86

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Alteração:

Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função - Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função - Atividade Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Substitutos: Nome - Cargo ou Função - Atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento Legal da Organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Função.

Instituto Geográfico e Cartográfico

Divisão de Geografia

14 - Diretoria - Diretor Técnico (Divisão Nível III) Pro-La bore - referência 18-4-I - MARILDA MARQUES CARAMUJO VELLOSO PERES, RG 6.131.601, Oficial de Administração III, padrão 23-B, EV-1, em Jornada Completa de Trabalho, SQFAUSP Decreto 13.413-79 e Resolução SEP nº 06, de 11-06-1985, DO de 13-6-1985 - Observação: - Válida a partir de 2-5-1986.

Escritório Regional de Planejamento de Marília

55 - Diretoria - Diretor Técnico (Serviço Nível I) Pro-La bore - referência 15-4-I - THERESINHA MAZZINI, RG 2.655.460, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 20-D-2-I, QSEP-SQC-II Decreto 13.413-79 e Decreto de 18-11-71. Observação: - Válida para os dias 11,12,13,14,25,26 e 27-4-1986.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 13.5.86

CRENCIANDO

de conformidade com o parágrafo único do art. 10, c.c. o art. 13, do Decreto 24.710/86 e à vista de convênio celebrado com a Pontifícia Universidade Católica no processo SJ-213.249/83, como estagiários, para exercerem na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, fazendo jus mensalmente a 50% do valor da referência 1, Tabela II, do Anexo 14, do Decreto 24.629/86, correndo a despesa, no atual exercício, à conta do Código 17.03.01, do orçamento vigente, os estudantes de direito: ROSELY KASUMI FUGITA, RG.9.473.994, MARIA CORINA DA SILVA RIANJO, RG.16.987.379, DENISE GIARDINO, RG.8.106.004, ANA MARTHA MANDETTA MEDEIROS DOS SANTOS, RG.04647566-1, LINAMARA FERIGNO, RG.15.117.363, EDNA CRISTINA DOS SANTOS, RG.11.880.236, MARIA GONÇALVES ANTUNES ANDREUCCI, RG.11.463.801, FLAVIA MARIA GERODETTI, RG.7.128.442, SANDRA APARECIDA SCORDAMAGLIA, RG.12.276.252, CLELIA BEATRIZ DIB, RG.14.188.317, LUIZ MARCELO PINHEIRO FINS, RG.16.496.462, SONIA MARIA CREPALDI, RG.13.467.955, ROGERIO MURILLO PEREIRA CIMINO, RG.11.987.193 e MARCIA APARECIDA BUENO DA SILVA, RG.16.231.232.

de conformidade com o parágrafo único do art.10,

c.c. o art. 13, do Decreto nº 24.710/86,

como estagiários, para exercerem na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento nº 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, fazendo jus mensalmente a 50% do valor da referência 1, Tabela II, do Anexo 14, do Decreto nº 24.629/86, correndo a despesa, no atual exercício, à conta do Código 17.03.01, do orçamento vigente, os estudantes de direito: MARINA ARANTES MACHADO - RG. nº15.856.206 - ROSANA MARIA LOBO DE BARROS - RG. nº13.893.718 - SIMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA - RG. nº16.353.361 e JORGE POLONI DE SOUZA - RG. nº 252.654.

CRENCIANDO:

a pedido, a credencial de estagiário outorgada aos estudantes de direito, para exercerem na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil: REGELI DE JESUS FREITAS - RG. 5.396.600, a partir de 25.3.86; DANIEL RICARDO GRUNZIEL

CORREIA - RG. 9.169.207, a partir de 23.3.86; CLENIU RODRIGUES DA COSTA - RG. 304.190 MG, a partir de 14.4.86; MARIA LUIZA - DO ESPIRITO SANTO - RG. 8.462.620, a partir de 14.4.86; MARIA RITA LOURESTI - RG. 7.793.272, a partir de 16.4.86; BR-SIL GU NIDE RICARDO FILHO - RG. 7.821.884, a partir de 14.4.86; e ROSANGELA DUNINGUS - RG. 10.313.381, a partir de 14.4.86.

RETIIFICAÇÃO

Na resolução de 12.5.86, publicada no "D.O." de 13.5.86, em nome de bela HELOISA HELENA DE OLIVEIRA LIMA, onco-se lê: RESOLUÇÃO - de 12.6.86 leia-se: RESOLUÇÃO - de 12.5.86.

DIRETORIA GERAL

RETIIFICAÇÃO

Nas apostilas do Diretor Geral de 9.5.86, publicadas no "D.O." de 10.5.86:

onde se lê: ENOY COSTA SIMÕES leia-se: ENOY COSTA SIMÕES em nome de JOSÉ ESTEVES JUNQUEIRA, onco-se lê: a partir de 14.1.85, no valor do padrão 19-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (L.C.435/85), leia-se: a partir de 14.1.86, no valor do padrão 19-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (L.C.435/85).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora
de 13/5/86

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo do Bel. WOLNEY CENEVIVA, RG. 1.211.767, Procurador do Estado Subchefe Nível II, na ref. 26, T.I. VE-1, a partir de 13/2/85, ficando em consequência retificada a apostila de 3, publicada no D.O. de 31/8/85, para constar: T.I. VE-1, na ref. 27, a partir de 1/7/85 (Enq.9-LC.404/85).

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIA DO COORDENADOR

DE 12.05.86

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO, no uso da competência prevista no artigo 209, XIII, c/c o artigo 210, IV, da Lei nº 13.412/79 considerando os fatos ocorridos na Penitenciária do Estado, no dia 15/04/86, e, ainda, a instrução da sindicância instaurada para apurá-los;

Prorrogando, por mais 10 (dez) dias, a suspensão preventiva aplicada, mediante Portaria de 22, publicada em 23/04/86, aos Guardas de Presídio do SQF-II-QSJ infra citados, classificados na Penitenciária do Estado, nos termos do artigo 265, c/c o artigo 252, ambos da Lei nº 10.261/68, tendo em vista a infringência ao dispositivo previsto no artigo 241, incisos II, III, V e XIII, da Lei nº 10.261/68, c/c o artigo 33, da Lei nº 500/74:

ALTON MENDES DE AGOSTINHO - RG: 5.274.836
WAGNER MANTOVAN - RG: 17.928.526

DE 13.05.86

Declarando sem efeito as admissões dos servidores abaixo relacionados, admitidos nos termos da Resolução SJ de 03, publicada a 04.02.86, para o Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto desta COMSEP, por não terem entrado em exercício no prazo legal.

Função-Atividade: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SQF-II-QSJ - Padrão 14-A/I - E.V. 6

Luiz Fernando Noronha Dias - RG: 3.136.707

Ailton Aparecido Fragnan - RG: 14.805.730

Função-Atividade: MECÂNICO - SQF-II-QSJ - Padrão 10-A/I - E.V. 1

José Carlos Torres - RG: 10.488.726

Função-Atividade: MESTRE DE OFÍCIO - SQF-II-QSJ - Padrão 6-A/I - E.V. 2

(Pintor)

Fátimo Lopes - RG: 9.758.471

Função-Atividade: OPERADOR DE MÁQUINAS (Agricultoras) - SQF-II-QSJ - Padrão 10-A/I - E.V. 1

Walter de Oliveira Kora - RG: 7.147.765

Função-Atividade: OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES - SQF-II-QSJ - Padrão 5-A/I - E.V. 2

Aparecido Roberto Trotti - RG: 9.927.271

Classificando

a função-atividade de Mecânico, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ELIAS PLACIDO LISBOA SOBRINHO, RG. 18.450.855, na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO, RG. 12.887.754, na Cadeia Pública do Hipódromo.

a função-atividade de Operador de Rádio X, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MAURICIO EDUARDO GOULART, RG. 13.544.247, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. RUTH GIRARDI, RG. 14.669.660, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Almozarife, do SQF-I-QSJ, preenchida pelo Sr. GILBERTO CRISPIM DE AGUIAR, RG. 6.651.717, na Penitenciária de Franco da Rocha.

a função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. MITSUKO NAKAZONE, RG. 17.322.415, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Assistente Social, do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. MARISTELA KERSUL, RG. 13.893.254, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. ELIZABETH STEFANI RONCHI, RG. 6.322.511, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Servente, do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. VILMA LÚCIA DELFINA DE VASCONCELOS, RG. 9.632.485, no Centro de Observação Criminológica.

a função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. TOMI GANICO, RG. 6.497.769, no Centro de Observação Criminológica.

Designando

o Sr. ANTONIO DA SILVA PINTO, RG. 3.629.496, Professor III, do SQF-II-QM, para prestar serviços na Penitenciária do Estado.

a Sra. ROSA MARIA AMARAL GUIMARÃES, RG. 3.369.241, Professora III, do SQF-II-QM, para prestar serviços na Penitenciária do Estado, a partir de 09.05.86.

APOSTILA DO COORDENADOR

de 13.05.86.

DECLARANDO, no título de admissão da Sra. VILMA L. DELFINA DE VASCONCELOS, RG. 9.632.485, Servente, admitida nos termos da Resolução S.J., publicada a 16.04.86, que o nome correto da interessada é VILMA L